



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

Código 91820241903

SEGUNDA, 03 DE JUNHO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO N° 918

Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 354/2018 de 30 de agosto de 2018.**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://dom.novaolinda.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

91820241903

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 101/2024	2
PORTARIA N° 102/2024	3
PORTARIA N° 103/2024	4
PORTARIA N° 104/2024	5
PORTARIA N° 105/2024	6
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO	9

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PORTARIA Nº 101/2024

Nova Olinda/TO, 03 de Junho de 2024

“Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **PEDRO PITOMBEIRA, MOTORISTA CAT AB, CPF: 243.161.561-87**, deste Município de Nova Olinda - TO, para empreender viagem a cidade de **Colinas - TO**, no dia 29 de Maio de 2024, com o objetivo de comparecer ao complexo de delegacias de Colinas para tratar de assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o Servidor, Lotado no Conselho Tutelar o senhor(a) . **PEDRO PITOMBEIRA, MOTORISTA CAT AB, CPF: 243.161.561-87**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de **Colinas - TO**, no dia 29 de Maio de 2024, com o objetivo de comparecer ao complexo de delegacias de Colinas para tratar de assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Maio de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 03 de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) Nova Olinda- TO, aos dias 03 de junho de 2024.

PEDRO VITOR REIS BATISTA
MOTORISTA CAT AB



PORTARIA Nº 102/2024

Nova Olinda/TO, 03 de junho de 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidor, lotado no Conselho Tutelar; a senhora **FABIANA MEDEIROS DE MOURA LUZ, CPF: 044.574.451-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Colinas - TO no dia 29 de Maio de 2024**, com o objetivo de comparecer ao complexo de delegacias de Colinas para tratar de assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada no Conselho Tutelar, a senhora **FABIANA MEDEIROS DE MOURA LUZ, CPF 044.574.451-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Colinas - TO no dia 29 de Maio de 2024**, com o objetivo de comparecer ao complexo de delegacias de Colinas para tratar de assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (UMA) diária no valor de R\$ 75,00 reais à Fabiana Medeiros de Moura Luz para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 03 dia do mes de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$75,00 (**SETENTA E CINCO REAIS**)

Nova Olinda- TO, ao 03 de junho de 2024

FABIANA MEDEIROS DE MOURA LUZ
Conselheira Tutelar



PORTARIA Nº 103/2024

Nova Olinda/TO, 03 DE JUNHO de 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidor, lotado no Conselho Tutelar; a senhora **MARIA JOSE LEAL LUZ, CPF: 000.620.131-81**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **COLINAS - TO no dia 29 de Maio de 2024**, com o objetivo de comparecer ao complexo de delegacias de Colinas para tratar de assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada no Conselho Tutelar, a senhora **MARIA JOSE LEAL LUZ, CPF: 000.620.131-81**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **COLINAS - TO no dia 29 de Maio de 2024**, com o objetivo de comparecer ao complexo de delegacias de Colinas para tratar de assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (uma) diária no valor de R\$75,00 reais à Maria Jose Leal Luz para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 03 dias do mês de JUNHO de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$75,00 (**SETENTA E CINCO REAIS**)

Nova Olinda- TO, ao 03 DE JUNHO de 2024

MARIA JOSE LEAL LUZ
Conselheira Tutelar



Portaria Municipal nº 104/2024.

Nova Olinda/TO, 03 de junho de 2024

“Nomeia Servidor Público para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, buscando a agilização, desburocratização e celeridade nos serviços públicos.

Resolve:

Art.1º- Fica a servidora abaixo relacionada com respectivo nome, cargo e lotação, nomeada para o Cargo em Comissão na Nova Estrutura Organizacional do Município de Nova Olinda, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO			
Item	Cargo	Ocupante	CPF
01	Coordenadoria de apoio	MAISA AINNA LEO GOMES	049.905.921-23

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 03 de Junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal



Portaria Municipal nº 105/2024.

Nova Olinda/TO, 03 de junho de 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olinda, conforme a Lei Municipal Nº 253/2012 que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO.

CONSIDERANDO a Ata nº 04, lavrada em 26 de abril de 2024 que empossa os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde, bem como a votação da nova mesa diretora.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros titulares e suplentes abaixo indicados para comporem a atual estrutura do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olinda.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS - 50%

Nome	Representatividade	Titularidade
Maria Natividade Alves da Silva	Associação dos Colonos Caititu	Titular
Samara Raquel da Silva	Associação dos Colonos Caititu	Suplente
Wedila Rodrigues dos Santos	Paróquia São Pedro Apóstolo	Titular
Deidiane Nascimento da Silva	Paróquia São Pedro Apóstolo	Suplente
Margarida Guiomar da Luz Barros	Assembleia de Deus	Titular



Deivila Theuse Neves da Silva	Assembleia de Deus	Suplente
João Rodrigues Nunes	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Gildeli Barbosa Oliveira	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente

REPRESENTANTES DO GOVERNO - 25%

Nome	Representatividade	Titularidade
Maria Deucione dos Santos	SEMUS	Titular
Thaís Luiza Pereira	SEMUS	Suplente
Walisson dos Santos Torres	SEMTISH	Titular
Yasmin Pereira dos Santos	SEMTISH	Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS - 25%

Nome	Representatividade	Titularidade
Wanna Thaylha Silva Brito	SEMUS - enfermeira	Titular
Natalia Pereira da Silva	SEMUS - enfermeira	Suplente
Andréia Reis Nascimento	APAE	Titular
Michelly Galvão Mota	APAE	Suplente

MESA DIRETORA DO CMS

Presidente	Maria Natividade Alves da Silva
Vice-presidente	Maria Deucione dos Santos
Secretária-geral	Wanna Thaylha Silva Brito
Tesoureiro	Walisson dos Santos Torres



Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 03 de Junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

1310023093881176956



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO entre Partícipe **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DE TOCANTINS**, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda/TO, CNPJ nº 01.979.904/0001-73, nos termos da Programação 17148802022001, Funcional Programática 08.2244.5031.219G.0017.

Cláusula Primeira- Do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) e a utilização dos rendimentos financeiros previamente aprovados pela autoridade.

Cláusula Segunda- Da alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente e aprovado pelo Conselho Municipal da Assistência Social de Nova Olinda/TO em **29/05/2024**.

Cláusula Terceira- Dos Rendimentos Financeiros: Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da aplicação financeira no valor de R\$ **7.489,72** (Sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) e os rendimentos que serão creditados, em conformidade com o Plano de Aplicação Aprovado em 29/05/2024.

Cláusula Quarta- Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A Cláusula Quinta do Termo de Convênio passa a ter a seguinte redação: Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ **7.489,72** (Sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 315.845,72 (trezentos e quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Cláusula Quarta- Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Nova Olinda/TO 03 de junho de 2024.

JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

AGEU AGUIAR ARRUDA
PRESIDENTE APAE-NOVA OLINDA/TO